



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Flávia Carvalho
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 11, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 5350/2018

Aprovado em: 15-06-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

SOLICITANDO QUE FAÇA A IMPLANTAÇÃO DE UMA VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE NA CIDADE DE UBERLÂNDIA.

- JUSTIFICATIVA -

ANEXO

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 15 de junho de 2018

Ver. Flávia Carvalho

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA



● Ver. Flávia Carvalho

Nome	Quantidade
Ver. Flávia Carvalho	1
Total	1

JUSTIFICATIVA

Os vereadores da cidade de Uberlândia vêm a público reivindicar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a implantação de uma Vara Especializada em Crimes contra a Criança e Adolescente, vítimas de violência em nossa cidade.

Segundo informações prestadas pelo Dr. Epaminondas Costa - Promotor da Infância e Juventude em sua explanação nessa Casa, no último dia 15/05/2018, é de importância ter em nosso município uma Vara Especializada que venha tratar com exclusividade de crimes contra a criança e o adolescente, pois, trará uma resposta e uma punição severa e imediata contra esses agressores, que infelizmente em sua maior parte são pessoas do convívio familiar dessas vítimas.

A crença da impunidade impacta no trabalho da proteção e prevenção.

A necessidade de proteção requer do Estado uma postura integrativa e de parceria, a qual, mediante um trabalho em redes para uma ação conjunta multidimensional e com responsabilidade compartilhada.

Nessa política, a Justiça tem um papel fundamental. A implantação de uma vara judicial exclusiva para julgar crimes praticados contra a infância e juventude destaca uma série de vantagens que elas podem trazer, como: **maior celeridade nos processos, existência de equipe multidisciplinar e atendimento especializado. Esses casos deixam de se perder entre uma infinidade de outros nas varas criminais comuns, passam a ter tratamento diferenciado e espaço específico, preservando a vítima, que é o foco principal da atuação dessas varas especializadas.**

A exclusividade da competência para o processo e julgamento de crimes contra crianças e adolescentes em uma vara criminal apresenta ainda a vantagem de permitir ao magistrado, promotor, defensores e auxiliares da justiça a especialização necessária para o tratamento diferenciado que exige um processo em que figura como vítima criança e adolescente.

A principal razão para a existência da vara criminal especializada é a rapidez que elas imprimem aos processos judiciais. A demora na tramitação desses casos na Justiça é uma das formas da impunidade se manifestar, por se tratarem de crimes contra crianças e adolescentes, com conseqüências perversas para as vítimas e seus familiares. A morosidade no processo pode fazer com que as vítimas se esqueçam de parte dos fatos até o depoimento, o que prejudica essa prova considerada fundamental, ou ela pode ser revitimizada ao ter que trazer a história à tona muito tempo depois de ocorrida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda criança tem direito a desenvolver-se num ambiente sadio, de respeito, dignidade e proteção. Hoje, mais do que nunca, nossas crianças

necessitam de um olhar diferenciado para enfrentar a violência crescente que as atinge. Quando se pensa no problema, é preciso discutir como a sociedade enfoca os crimes cometidos contra crianças e adolescentes, principalmente os crimes de exploração sexual e as diferenças culturais no que diz respeito à vontade de revelar a violência sexual para os pesquisadores.

Sabemos que muito falta a ser feito, pois o Estado muitas vezes se omite na efetivação de políticas públicas. Deve-se buscar um resultado advindo da ação de uma estrutura do Estado. Os profissionais envolvidos também devem questionar sua atuação e a sua instituição. Não só as vítimas, mas as famílias abusivas e o agressor, além da penalização, necessitam também de um suporte adequado de tratamento. A formação de profissionais competentes e realmente comprometidos é fundamental para garantir atendimento qualificado, encaminhando as vítimas efetivamente a um atendimento psicossocial para amenizar ou superar os danos causados.

Assim, a implantação de uma Vara Especializada na cidade de Uberlândia, que hoje conta com mais de 700 (setecentos mil habitantes) e é o segundo município mais populoso do estado de Minas Gerais, será um meio de atenuar o sofrimento e reduzir os danos causados pela violência das quais nossas crianças e adolescentes são vítimas, e permitirá a responsabilização mais rápida do agressor.

Diante de tantas realidades, onde o direito de ser criança é constantemente violado e as relações humanas são destruídas, é impossível não se adquirir um novo olhar sobre o enfrentamento dessa problemática e conseqüentemente, ter uma visão crítica acerca dos instrumentos com os quais contamos na legislação brasileira.

E é diante de alguns casos, mesmo comuns ao nosso dia a dia, que nos vemos perplexos, chocados e inevitavelmente certos da vulnerabilidade de nossas crianças e que algo precisa urgentemente ser feito.

Contudo, sob o viés da gravidade dos crimes em que serão processados estritamente nesta Vara e, reiterando, pelo volume de casos e necessidade de imediata proteção das vítimas (protetivas de urgência – cautelares), entendemos a urgência de termos na cidade de Uberlândia, que hoje conta com mais de 700 (setecentos mil habitantes) e é o segundo município mais populoso do estado de Minas Gerais, a implantação de uma Vara Especializada, o qual será um meio de atenuar o sofrimento e reduzir os danos causados pela violência das quais nossas crianças e adolescentes são vítimas, e permitirá a responsabilização mais rápida do agressor.

Há um longo caminho a ser percorrido para ampla e irrestrita proteção à criança e ao adolescente, mas nós vereadores do município de Uberlândia acreditamos que será de suma importância e um grande avanço a implantação dessa Vara para prevenir e combater os crimes contra nossas crianças e adolescentes.

FLÁVIA CARVALHO
Vereadora

ALEXANDRE NOGUEIRA

Pastor Átila Carvalho

Vereador

ANTÔNIO CARRIJO
Vereador

DOCA MASTROIANO
Vereador

ADRIANO ZAFO
Vereador

HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR
Vereador

ISMAR PRADO
Vereador

JUSSARA MATSUDA
Vereador a

MICHELE BRETAS
Vereadora

PAULO CÉSAR – PC
Vereador

RODI BORGES
Vereador

RONALDO ALVES
Vereador

THIAGO FERNANDES
Vereador

WENDER MARQUES
Vereador

Vereador

CEARÁ
Vereador

FELIPE FELPS
Vereador

HÉLIO FERRAZ – BAIANO
Vereador

ISAC CRUZ
Vereador

JULIANO MODESTO
Vereador

MARCIO NOBRE
Vereador

PÂMELA VOLP
Vereadora

RICARDO SANTOS
Vereador

ROGER DANTAS
Vereador

SILÉSIO MIRANDA
Vereador

VILMAR RESENDE
Vereador

WILSON PINHEIRO
Vereador